

Direção Geral

P O R T A R I A Nº 128/2019

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA EDUCAÇÃO — FAED, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS,

RESOLVE,

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que analisa o Processo 19184/2019, a contar de 07 de outubro de 2019, conforme versa a Portaria 115/2019, de 06 de setembro de 2019.

Florianópolis, 04 de outubro de 2019.

Julice Dias
Diretora Geral FAED/UDESC